



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício n.º 882/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência o Senhor

**Sidnei Oliveira Telles Filho**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 468/2025 (0374011/CMM), apresentado pelo Vereador **Ítalo Lourenço Maroneze**, que solicita relativamente ao centro esportivo da Vila Operária, o quanto segue, com as manifestações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp:

2. **1** - Qual a previsão para a inauguração do centro esportivo da Vila Operária?

3. **Resposta:** A data será definida a partir da entrega da obra, prevista para agosto, conforme informado pelo setor responsável.

4. **2** - Haverá um evento de inauguração? Em caso positivo, qual a programação prevista?

5. **Resposta:** A data do evento será definida somente após a conclusão da obra.

6. **3** - Quais modalidades esportivas e recreativas serão oferecidas no local?

7. **Resposta:** Serão mantidas as mesmas modalidades anteriormente disponíveis, atividades aquáticas e esportes de quadra.

8. **4** - Como será organizado o atendimento ao público (dias e horários de funcionamento)?

9. **Resposta:** O atendimento ao público seguirá um cronograma que será estabelecido próximo à inauguração, garantindo acesso a todas as atividades de forma organizada.

10. **5** - Haverá turmas separadas por faixa etária? Quais grupos poderão participar?

11. **Resposta:** Sim, haverá turmas separadas por faixa etária, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, garantindo inclusão e adaptação das atividades para cada grupo.

12. **6** - O Centro Esportivo contará com professores e treinadores especializados?

13. **Resposta:** Sim, o espaço contará com profissionais capacitados para cada modalidade esportiva oferecida, garantindo um ensino adequado e seguro para os participantes.

14. **7** - Como será feito o processo de inscrição para participação nas atividades?
15. **Resposta:** As inscrições serão realizadas por meio do sistema da prefeitura, respeitando critérios como vagas disponíveis, faixa etária e cronograma de atividades.
16. **8** - O espaço estará disponível para eventos comunitários e competições esportivas?
17. **Resposta:** Sim, o centro esportivo poderá receber competições esportivas, desde que agendadas previamente e em conformidade com as diretrizes da Sesp.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5684669** e o código CRC **A7B66CEF**.